



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA -
FAME/FUNJOBE
VESTIBULAR CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA
- 1º SEMESTRE DE 2021
EDITAL Nº 02/2020

O Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena-FAME/FUNJOBE, no uso de suas atribuições, considerando a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, que tem imposto à sociedade em geral medidas de afastamento e isolamento social, torna públicas as novas diretrizes para realização do Vestibular para o 1º semestre de 2021, que será viabilizado mediante realização de prova online e/ou utilização da nota do ENEM. O presente vestibular destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas de seu curso de Graduação em Medicina, relacionadas no Anexo I deste Edital, reconhecido pelo Decreto Federal Nº 78.714, de 11 de novembro de 1976, e suas alterações posteriores, disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Vestibular será regido por este Edital, por seus anexos, eventuais retificações e sua execução caberá ao Instituto Consulplan.
- 1.2. O Vestibular tem por objetivo dar acesso ao curso de Medicina ministrado pela Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME/FUNJOBE no turno integral na referida Faculdade, situada na Praça Presidente Antônio Carlos, nº 08, São Sebastião, em Barbacena-MG, com número de vagas conforme Anexo I deste Edital.
- 1.3. A classificação dos candidatos, neste Vestibular, será válida somente para matrícula no 1º período do curso, com início no 1º Semestre de 2021.
- 1.4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília/DF.
- 1.5. As vagas ofertadas neste Vestibular são aquelas constantes no Anexo I deste Edital.
- 1.6. O candidato poderá obter o Edital deste Vestibular por meio de *download* nos endereços eletrônicos www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br.
- 1.7. As divulgações deste Vestibular serão feitas nos endereços eletrônicos www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br.

2. ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

- 2.1. O curso e demais informações sobre as vagas ofertadas constam do Anexo I deste Edital.

3. MATRÍCULA

- 3.1. A matrícula será realizada em duas etapas, de forma "**ON-LINE**", assim especificadas:
 - 3.1.2 A **Primeira Etapa**, será realizada **impreterivelmente entre às 08 horas do dia 09/12/2020 às 17h do dia 14/12/2020**, através do endereço eletrônico matricula.funjob.edu.br.
 - 3.1.3 O candidato deverá preencher o formulário específico de dados e anexar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade Civil (Registro Geral com data de expedição).
 - b) Cadastro de Pessoa Física - CPF.
 - c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos e estar quite com as obrigações eleitorais.
 - d) Comprovante de residência atualizado.
 - e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
 - f) Cópia do cartão de vacinação contendo as vacinas obrigatórias do calendário do adulto.
 - 3.1.4 Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente, acompanhado de histórico escolar ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino, comprovando que o candidato está regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio, com no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de



frequência e aproveitamento de estudos que lhe garante sua aprovação, condicionado a sua conclusão.

3.1.5 Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento) atualizada, expedida em até 90 dias antecedentes à sua entrega.

3.1.6 Os **originais** dos documentos acima mencionados deverão ser enviados, logo após a conclusão desta Etapa, **VIA SEDEX**, diretamente para Secretaria de Ensino, no endereço sito: Praça Presidente Antônio Carlos, nº08 – Bairro São Sebastião – Barbacena – MG – Cep.36202-336.

3.2 **A Segunda Etapa** será realizada, **imediatamente**, após ter concluído, totalmente a Primeira Etapa, devendo o candidato acessar o endereço eletrônico: matricula.funjob.edu.br, emitir o boleto para pagamento da 1ª parcela (matrícula) no valor de R\$8.410,00 (oito mil, quatrocentos e dez reais), facultando a opção de efetuar o pagamento antecipado da semestralidade, através do boleto disponibilizado, e imprimir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, com apresentação dos documentos e orientações constantes do ANEXO V deste Edital.

3.2.1 APÓS PROVIDENCIAR TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO ANEXO V, O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR POR E-MAIL PARA O ENDEREÇO SUPERINTENDENCIAFINANCEIRA@FUNJOB.EDU.BR, QUE, CONSTATADO SEU RECEBIMENTO SERÁ ENCAMINHADO AO SETOR JURÍDICO PARA ANÁLISE. CASO TENHA ALGUMA INCONFORMIDADE ESTEREMOS COMUNICANDO PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. SE ESTIVER DENTRO DO QUE FOI SOLICITADO, IREMOS VALIDAR DANDO O "DE ACORDO" PARA ENVIO DOS ORIGINAIS VIA CORREIOS PARA O ENDEREÇO ABAIXO.

3.2.2 Os documentos **originais** exigidos para a matrícula constantes do ANEXO V deverão ser enviados, **imediatamente**, **VIA SEDEX**, diretamente para Setor Financeiro, no endereço sito: Praça Presidente Antônio Carlos, nº08 – Bairro São Sebastião – Barbacena – MG – CEP.36202-336.

3.3 **Disposições sobre a Matrícula**

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
- c) **A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula, acompanhado do histórico escolar de todo o ensino médio.**
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) **O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.**
- f) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) **O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente ou a Declaração prevista no subitem 3.1.4, do item 3 da “Matrícula”, na Primeira Etapa, não terá sua matrícula efetivada, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.**
- h) **O candidato que apresentou a Declaração prevista no subitem 3.1.4, do item 3 - “Matrícula”, referente à Primeira Etapa, terá o prazo decadencial até 29/01/2021, isto é, antes do início do semestre letivo (1º/2021), para apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, sob pena de ter sua Matrícula INDEFERIDA pela Faculdade de Medicina de Barbacena.**
- i) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior - IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- j) A Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME, mantida pela Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada - FUNJOBE, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação - MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos - PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei N° 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o



Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o ingresso no 1º semestre de 2021 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

3.4. Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 3 e seus subitens.

3.5. **A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 e seus subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.**

3.6. O candidato que não efetivar quaisquer das etapas nos prazos estabelecidos no subitem 3.1.2 e 3.2 será eliminado do processo seletivo sendo sua vaga revertida à listagem de espera.

3.7. O CANDIDATO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO ALUNO REGULARMENTE MATRICULADO, APÓS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL PARA MATRÍCULA, JUNTAMENTE COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E O PAGAMENTO DA 1ª PARCELA (MATRÍCULA) OU DA SEMESTRALIDADE.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Vestibular poderão ser realizadas no período entre as **16h00min do dia 17 de setembro de 2020 até às 16h00min do dia 16 de novembro de 2020**, exclusivamente através dos sítios: **www.funjob.edu.br** e **www.institutoconsulplan.org.br**.

4.2. O candidato deverá preencher corretamente o requerimento de inscrição disponibilizado no sítio **www.funjob.edu.br** e **www.institutoconsulplan.org.br** e, em seguida, imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição, o qual poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data de vencimento constante no documento.

4.2.1 O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições (**16 de novembro de 2020**), sendo que a cada reimpressão do boleto constará uma nova data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes, bem como através de pagamento on-line.

4.2.2 Todos os candidatos inscritos no período entre as **16h00min do dia 17 de setembro de 2020 até às 16h00min do dia 16 de novembro de 2020** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, **até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2020**, quando este recurso será retirado dos endereços eletrônicos **www.funjob.edu.br** e **www.institutoconsulplan.org.br**. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento on-line.

4.2.3 No ato do requerimento de inscrição, **TODOS OS CANDIDATOS**, deverão optar por uma das seguintes opções de concorrência:

a) Vestibular Tradicional (online)

b) Vestibular ENEM (utilizar a nota do ENEM)

c) Vestibular tradicional (on-line) e Vestibular ENEM (utilizar a nota do ENEM)

4.2.3.1 O candidato que manifestar sua opção de concorrência utilizando a nota do ENEM, deverá indicar o ano e o número de inscrição do Enem, bem como encaminhar cópia de seu Boletim de Desempenho através do link específico para tanto.

4.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

4.3.1 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento ou extrato bancário.

4.3.2 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, lotéricas e/ou dos Correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.) devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

4.4 Deferido o pagamento da inscrição, será disponibilizado no site, **até o dia 20 de novembro de 2020**, o "Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI".



4.5 Pessoas com deficiência poderão requerer, no ato da inscrição, atendimento diferenciado para o dia da realização das provas, indicando as adequações de que necessitam para a realização destas.

4.5.1 Não há vaga exclusiva para pessoas com deficiência.

4.6 O candidato descrito no item 4.5 deverá indicar as adequações das quais necessita no ato de solicitação de sua inscrição, detalhadamente, com as informações dos meios e recursos de que precisará para a realização do certame, adaptado à sua deficiência, enviando, ainda, **até o dia 16 de novembro de 2020**, laudo e/ou atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento diferenciado requerido, **via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR)**, para o Instituto Consulplan, com a menção “Vestibular Faculdade de Medicina de Barbacena – FAME/FUNJOBE – **EDITAL Nº02/2020**”, na Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, sala A, Bairro Safira, CEP: 36.883-031 Muriaé/MG e **ainda, cópia digitalizada** pelo e-mail: atendimento@institutoconsulplan.org.br. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.6.1 Os requerimentos para a concessão de tempo adicional para a realização das provas, somente serão deferidos em caso de deficiência que justifique tal condição diferenciada, e desde que tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica, atestada em laudo que deverá ser entregue pelo candidato conforme condições do item anterior. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 01 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação.

4.7 A taxa de inscrição destina-se a cobrir custos operacionais e não será restituída em hipótese alguma.

4.8 A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4.9 Este Edital está disponível para consulta nos sítios: www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br.

5. DA MODALIDADE DE INGRESSO PELO APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

5.1 Do total de vagas disponíveis, **20 (vinte)** serão preenchidas mediante aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

5.1.1 Será facultado aos candidatos concorrerem, concomitantemente, através do vestibular tradicional (online), cujas provas serão realizadas na data e horário especificados no item 6, deste Edital, e pelo aproveitamento da nota do ENEM.

5.3 O candidato que desejar poderá concorrer às vagas utilizando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para isso, deverá indicar, o ano e o número de inscrição do Enem, bem como encaminhar cópia de seu Boletim de Desempenho, através de campo específico do link citado no item 4.2.3.1.

5.3.1 O candidato só pode indicar uma edição, à escolha dele. Só serão consideradas as notas do **Enem dos anos de 2019 e 2018**.

5.3.2 Havendo erro ou omissão na indicação do ano ou do número de inscrição do Enem, verificado no site do Ministério da Educação, o candidato terá invalidada sua opção de ingresso por meio do aproveitamento do resultado do ENEM, não cabendo, por parte do candidato, nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação. Caso o candidato também esteja concorrendo através do vestibular tradicional sua inscrição continuará válida tão somente para essa forma de ingresso.

5.3.3 O candidato que não enviar o Boletim de Desempenho com o registro de notas **até o dia 16 de novembro de 2020** terá invalidada sua opção de ingresso por meio do aproveitamento do resultado do ENEM, sendo eliminado do processo de vestibular, não cabendo, por parte do candidato, nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação. Caso o candidato também esteja concorrendo através do vestibular tradicional sua inscrição continuará válida tão somente para essa forma de ingresso.

5.3.4 O candidato que optar por concorrer por ambas modalidades e for ausente na aplicação do vestibular tradicional estará excluído desta modalidade de ingresso, permanecendo somente na concorrência pela utilização do aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio. (ENEM).

5.4 Havendo problemas em acessar as notas do candidato, por qualquer motivo, poderá ser solicitada a ele



a apresentação do boletim que comprove as notas do Enem à Comissão Técnica Permanente do Vestibular da FAME/FUNJOB, mediante convocação específica através dos contatos informados pelo candidato em seu cadastro junto ao Instituto Consulplan.

5.5 O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no Enem, para que não ocorra erro na consulta e importação de suas notas.

5.6 O candidato só poderá se inscrever uma única vez, seja utilizando o resultado do Enem ou vestibular tradicional ou ambas as modalidades.

5.7 Caso após o resultado final não houver o preenchimento das vagas destinadas ao aproveitamento da nota do ENEM, estas serão revertidas para modalidade de ingresso pelo vestibular tradicional (provas).

6. DA MODALIDADE DE INGRESSO PELO VESTIBULAR TRADICIONAL (DAS PROVAS)

6.1 Do total de vagas disponíveis, **40 (quarenta)** serão destinadas ao ingresso mediante vestibular tradicional.

6.1.1 As provas do presente Vestibular serão realizadas em um único dia, via plataforma/sistema on-line, e serão constituídas de 22 (vinte e duas) Questões Discursivas (Abertas) e uma Redação, conforme discriminado no quadro a seguir:

Etapa		Tipo	Áreas de conhecimento	Número de Questões	Pontuação Total
1	Prova Discursiva	Questões Discursivas	Língua Portuguesa	03	15
			Literatura Brasileira	02	10
			Língua Estrangeira (Inglês)	02	10
			Matemática	02	10
			Geografia	02	10
			História Geral e História do Brasil	02	10
			Biologia	03	15
			Física	02	10
			Química	02	10
2	Prova Discursiva	Questões Discursivas	Obras Literárias	02	10
				22	110
3	Redação	Redação	Tema contemporâneo relacionado à atualidade brasileira	01	40
Pontuação Máxima:					150

6.2 Os programas das áreas de conhecimento estão previstos no Anexo II deste Edital.

6.2.1 Os critérios de avaliação da Prova de Redação e da Prova Discursiva estão previstos no Anexo III deste Edital.

6.3. Será atribuída nota **ZERO** ao candidato que redigir a prova de redação com texto inferior a 1.400 (mil e quatrocentos) caracteres, que não apresentarem o raciocínio para sua resolução, em que não houver texto escrito, ou em textos escritos com expressões injuriantes, discriminatórias ou abusivas; ou em língua estrangeira, excetuadas as questões da disciplina Língua Estrangeira (Inglês).

6.4 As questões da prova discursiva poderão ser respondidas em até o máximo de 1.000 (mil) caracteres e a Redação até o máximo de 2.800 (dois mil e oitocentos) caracteres.

6.5. As respostas às questões e à redação serão digitadas tendo espaçamento, tamanho da fonte e alinhamento predeterminados, de modo que tal configuração não influenciará em suas construções.

6.5.1 O candidato deverá observar aos seguintes parâmetros para construção de seus textos:

a) A indicação de parágrafo deverá ser realizada pela utilização de parágrafo moderno (duplo "Enter" após a pontuação), não sendo necessária a inclusão de espaços seguidos para indicar tal recurso;



b) O uso excessivo de espaços visando atingir o mínimo de caracteres determinado no edital, no caso da Redação, não será considerado para fins de contabilização, sendo o candidato penalizado nos termos editalícios;

c) Verificada a má-fé na utilização de quaisquer recursos gráficos, o candidato poderá ser penalizado com atribuição de nota Zero à sua resposta.

6.6 Na correção das questões serão utilizados mecanismos de averiguação de plágio nos textos apresentados pelos candidatos, de modo que a equivalência parcial de quaisquer textos, seja entre candidatos ou em quaisquer conteúdos constantes de revistas, livros, apostilas, publicações de Internet ou afins, poderá ensejar a eliminação do candidato do Vestibular, de acordo com o item 7.11 do Edital nº 02/2020

6.4.2 A Prova de **Língua Estrangeira (Inglês)** deverá ser respondida no mesmo idioma, sob pena de ser atribuída ao candidato a nota **ZERO**.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 A Prova Discursiva e a Redação, serão realizadas no dia 22 de novembro de 2020, de 12h00min às 18h00min, exclusivamente.

7.2 Tanto a Prova Discursiva quanto a Redação serão realizadas no mesmo horário, de modo que os candidatos terão 6 (seis) horas disponíveis para a resolução de todas as questões discursivas e elaboração da redação.

7.3 Cada questão Discursiva terá valor máximo de 05 (cinco) pontos e a Prova Discursiva terá valor total de 110 (cento e dez) pontos.

7.4 A Prova de Redação será pontuada até o máximo de 40 (quarenta) pontos.

7.5 Para realização das provas, o candidato deverá, antes da data da prova, acessar o endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, efetuar o *download* e instalação em seu computador e/ou notebook de Browser específico de navegação, através do qual terá acesso ambiente virtual em que realizará as provas, mediante login e senha, conforme os dados utilizados para acesso ao link de inscrição/página de acompanhamento.

7.5.1 No dia da realização da prova o candidato deverá realizar acesso ao ambiente virtual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário determinado para realização das provas.

7.5.2 O candidato é inteiramente responsável pelos dados de acesso ao ambiente de provas on-line, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações de dificuldade de acesso em razão de credenciais inválidas, como por exemplo, senha incorreta.

7.5.3 As provas serão liberadas pontualmente às 12h00min, sendo responsabilidade do candidato acessar o ambiente no horário devido. Não haverá compensação de horário em decorrência de quaisquer atrasos do candidato no acesso ao ambiente de prova, ou mesmo interrupções por quaisquer motivos.

7.5.4 O sistema encerrará as provas pontualmente às 18h00min (exceto para os candidatos que tenham tempo adicional deferido), momento em que todas as provas serão encerradas no estado em que se encontrarem, não cabendo reclamações posteriores.

7.6 Os candidatos deverão realizar o acesso ao ambiente de provas on-line através de computador (desktop ou notebook), 4GB de memória, Core i3 ou i5 ou i7 com sistema operacional MS (Windows), a partir da versão Windows 7, e acesso à Internet com velocidade mínima de 5 (cinco) Mbps (megabits por segundo), Browser Gratuito específico a ser disponibilizado pelo Instituto Consulplan.

7.6.1 Os candidatos são os únicos responsáveis por providenciar o equipamento e a rede adequados segundo os parâmetros mínimos exigidos neste Edital, bem como a instalação e funcionamento do Browser de navegação indicado.

7.6.2 Não será possível a realização das provas via tablet, iPad e/ou smartphone, de modo que o Instituto Consulplan não se responsabilizará por qualquer dificuldade ou incompatibilidade do Browser e do ambiente de prova on-line com tais equipamentos.

7.6.3 O Candidato terá uma única tentativa para realização de cada questão da prova e redação. Assim, uma vez aberta à questão/redação, o candidato estará obrigado a respondê-la. A questão que for encerrada pelo candidato será considerada concluída, ainda que esteja sem resposta ou com resposta incompleta, o mesmo vale para redação.

7.6.4 O Instituto Consulplan e a FAME/FUNJOBE, não se responsabilizarão por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiverem dado causa.



7.7 Demais normas técnicas acerca do funcionamento do ambiente on-line de provas, incluindo as questões de segurança envolvidas e as instruções detalhadas sobre o acesso ao mesmo e formato de execução das provas, **serão divulgadas a partir do dia 20 de novembro de 2020**, através do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, juntamente com o “Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI”, em razão do sigilo e segurança que devem resguardar a aplicação das provas no processo de seleção.

7.8 Cada candidato terá uma única chance para resolução das provas. Em nenhuma hipótese será realizada segunda chamada para sua realização.

7.9 É terminantemente proibido que durante as provas o candidato receba auxílio, utilize-se de livros, dicionários, notas e/ou impressos e/ou que se comunicar com outro candidato.

7.10 Terão suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Vestibular o candidato que, durante a sua realização: **a.** descumprir as instruções contidas neste Edital, nos comunicados publicados no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, ou disponíveis no ambiente de provas on-line; **b.** recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação do Vestibular.

7.11 Se, a qualquer tempo e especialmente durante a correção, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, principalmente ter feito uso de cola ou cópia de páginas de internet, livros e/ou outros colegas, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Vestibular.

7.12 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os avisos que forem indicados na tela durante a realização da prova, observando na íntegra. **Caso necessário deverá entrar em contato com o Instituto Consulplan através da central de atendimento ao candidato: 0800 283 4628.**

8. DOS RECURSOS

8.1 Serão admitidos recursos exclusivamente contra os padrões de respostas disponibilizados, **impreterivelmente no dia 23 de novembro de 2020, no período de 00h00min até 23h59min**, por meio de requerimento eletrônico disponível no site www.institutoconsulplan.org.br, notadamente através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes à inscrição do mesmo, apenas no prazo recursal, endereçado à Banca Examinadora do Vestibular de Medicina.

8.2 Não serão admitidos recursos acerca da correção individualizada de cada candidato.

8.3 Recursos interpostos fora do prazo ou das condições previstas no item anterior não serão analisados pela Banca Examinadora, sendo indeferidos de plano.

8.4 A decisão da Banca Examinadora será proferida em caráter definitivo de última instância e assim será homologado o padrão de resposta oficial.

9. DA NOTA FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DA ELIMINAÇÃO

9.1 DO VESTIBULAR TRADICIONAL

9.1.1 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na Prova Discursiva e Redação.

9.1.2 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da nota final e serão considerados como aprovados os 40 (quarenta) primeiros colocados.

9.1.3 Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

9.1.3.1 Persistindo, ainda, o empate entre os candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação obtida na Prova de Redação;
- b) persistindo o empate, maior pontuação obtida nas questões de Língua Portuguesa;
- c) persistindo o empate, maior pontuação obtida nas questões de Biologia;
- d) persistindo o empate, maior pontuação obtida nas questões de Química; e
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.



9.1.4 Serão eliminados deste Vestibular os candidatos que:

- a) não somarem pelo menos 03 (três) pontos por cada Área de Conhecimento na Prova Discursiva;
- b) não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da Prova Discursiva; e/ou
- c) não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na redação.

9.1.5 Serão eliminados ainda, sem prejuízo de outras sanções legais, inclusive penais, quando cabíveis, os candidatos que:

- a) por qualquer motivo, faltarem ou não realizarem qualquer uma das provas; e
- b) utilizarem de meios fraudulentos na inscrição ou realização das provas.
- c) tiverem um ou mais trechos ou textos identificados como plágio.

9.1.6 Caso não haja o preenchimento do número total de vagas destinadas ao ingresso pelo vestibular tradicional, caberá à FAME/FUNJOB decidir pelo aproveitamento ou não dos candidatos aprovados através da listagem de ingresso mediante aproveitamento da Nota do ENEM.

9.2 DA UTILIZAÇÃO DA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

9.2.1 Para os candidatos optantes pela utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) considerar-se-á como a nota final os pontos obtidos no referido Exame, sendo os candidatos ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final.

9.2.2 Considerar-se-ão classificados os candidatos com aproveitamento igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos na média total das provas do ENEM, observado o item 5.3.1 deste edital;

9.2.3 Os candidatos com aproveitamento inferior ao disposto no subitem anterior serão desclassificados.

9.2.4 Os candidatos classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final e serão considerados aprovados os 20 (vinte) primeiros colocados, e os seguintes ficarão para as chamadas seguintes até completar as vagas.

9.2.1 Na hipótese de igualdade de pontuação na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato com o maior número de pontos obtidos na Redação.

9.2.2 Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, os pontos obtidos nas seguintes áreas de conhecimento:

- a) Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- b) Matemática e suas Tecnologias; e
- c) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

9.2.3 Aplicando todos esses critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

9.2.5 Será eliminado deste Vestibular o candidato que omitir, fraudar ou prestar informação inverídica para fins de concorrência pela modalidade de aproveitamento do resultado do ENEM, bem como aqueles que deixarem de apresentar o boletim de desempenho.

9.3 Os candidatos inscritos para concorrência tanto pelo vestibular tradicional quanto pelo aproveitamento da nota do ENEM, caso aprovados em ambas as concorrências, figurarão apenas na listagem em que estiverem melhor classificados.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final do Vestibular será divulgado em duas listas: a primeira com os candidatos aprovados e classificados pelo Vestibular Tradicional; a segunda com os candidatos aprovados e classificados pelo Vestibular ENEM. As relações em ordem classificatória dos candidatos aprovados e classificados em excedente serão divulgadas nos sítios eletrônicos: www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br, **na data do dia 07 de dezembro de 2020**, a partir das **16h00min**.

10.1.1 As notas de todos os candidatos poderão ser consultadas nos sítios: www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br através do número do CPF do candidato, na mesma data e horário previsto acima.

10.2 **A realização de matrículas seguirá estritamente as disposições contidas no item 3 deste Edital.**

10.3 Na hipótese de esgotamento de quaisquer uma das listagens de classificados (vestibular tradicional ou



Enem), a FAME/FUNJOBE poderá proceder com a convocação de candidatos classificados para outra modalidade, observada a sua classificação específica, até que seja preenchido o número total de vagas ofertadas no presente Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Vestibular contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem divulgados.

11.2 Informações e orientações a respeito deste Vestibular até a data da matrícula poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br, através da Central de Atendimento do Instituto Consulplan por meio do e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br ou telefone 0800-283-4628.

11.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Vestibular que sejam divulgadas nos endereços eletrônicos www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br.

11.4 As demais informações e orientações, a partir da Matrícula neste Vestibular, deverão ser obtidas no endereço eletrônico oficial da **FAME/FUNJOBE** - www.funjob.edu.br ou através do telefone, (32) 3339-2950;

11.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, aditivo, retificação, aviso ou errata a serem divulgados nos endereços eletrônicos www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br.

11.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e/ou de outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

11.7 As alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de divulgação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Vestibular.

11.8 A Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME/FUNJOBE e o Instituto Consulplan não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Vestibular ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

11.9 A comprovação da tempestividade de documentos encaminhados ao Instituto Consulplan será feita pela data de postagem constante no envelope.

11.9.1 O Instituto Consulplan não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de documentos, quando enviados via SEDEX.

11.10 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Vestibular que vierem a ser divulgados nos endereços eletrônicos www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br.

10.11 Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Quadro do curso, modalidade e vagas.
- b) ANEXO II - Programas das áreas de conhecimento.
- c) ANEXO III - Critérios de avaliação da Prova de Redação.
- d) ANEXO IV - Curso, modalidade / habilitação, credencial legal e carga horária do curso.
- e) ANEXO V - Instruções para contratação dos serviços educacionais e documentos para preenchimento e apresentação na matrícula.

Barbacena, 17 de setembro de 2020.

Professor José Orleans da Costa
DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA





ANEXO I
QUADRO DE CÓDIGO, CURSO, MODALIDADE E VAGAS

1.1 - QUADRO DE VAGAS		
CURSO	MODALIDADE/HABILITAÇÃO	VAGAS OFERTADAS
Medicina	Medicina (Bacharelado)	60 (sessenta)



ANEXO II PROGRAMAS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Leitura e interpretação de textos. Tipologia textual e organização funcional dos gêneros de texto. Variedades linguísticas e situações de comunicação. Argumentação: pertinência, relevância e coerência dos argumentos; articulação dos argumentos por meio dos mecanismos de coesão e elementos da organização textual: segmentação e ordenação. Conhecimentos linguísticos: formação de palavras, sinonímia e seleção vocabular; classe de palavras e colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período; emprego da regência nominal e verbal; emprego da concordância nominal e verbal. Paragrafação. Correção de acordo com a norma padrão, contemplando o Novo Acordo Ortográfico: na grafia, no emprego de sinais de pontuação. Noções de teoria da literatura. Conceito de literatura, de gêneros literários e de elementos da narrativa: enredo, personagem, foco narrativo, espaço e tempo. Identificar intertextualidade e metalinguagem. Textualização do discurso poético e suas implicações na produção de sentido. Características dos estilos de época da literatura brasileira, suas concepções de vida social, os principais autores e obras.

OBRAS LITERÁRIAS ESTABELECIDAS NA APLICAÇÃO DESSE PROCESSO SELETIVO:

- 1- ROMANCEIRO DA INCONFIDÊNCIA – AUTORA: CECÍLIA MEIRELES;**
- 2- NOVE NOITES – AUTOR: BERNARDO CARVALHO**

LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)

Aplicação de conhecimentos gramaticais, habilidades de inferência, dedução, análise e síntese em diferentes contextos.

Sistema verbal: tempos e modos.

1. Orações relativas e condicionais.
2. Discurso indireto.
3. Elementos coesivos.
4. Formação de palavras: prefixos e sufixos.
5. Adjetivos, preposições e formas adverbiais.

OBS: A prova visa à compreensão de texto, abrangendo o conhecimento de estruturas básicas e particulares da língua (aquisições gramaticais e léxicas básicas), bem como as habilidades de inferência pelo contexto, de dedução, de análise e de síntese.

MATEMÁTICA

1. Números: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais, sistema de numeração, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, operações com frações, representação decimal, números decimais periódicos e não periódicos.
2. Funções: Conceitos de função: funções reais de uma variável, gráfico, domínio e imagem; Funções polinomiais, funções exponenciais e funções logarítmicas.
3. Sistema legal de unidade de medida: Sistema métrico decimal: unidade de comprimento, área, volume, massa e tempo.
4. Matemática comercial: Razões, proporções, regra de três simples e composta; Porcentagem e juros simples.
5. Cálculo algébrico: Expressões algébricas: cálculo de potências e de radicais, expoentes negativos e fracionários; Equações do 1º e 2º grau. Raízes de uma equação algébrica;
6. Raciocínio lógico: Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação; Verdades e mentiras: resolução de problemas.
7. Estatística: Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem); Organização de dados (tabelas e gráficos); Medidas de tendência central (média, moda e mediana);



Medidas de dispersão (desvio médio, variância, desvio padrão e coeficiente de variação);

GEOGRAFIA

1. Conservação e utilização dos recursos naturais.
2. Desenvolvimento e meio ambiente.
3. População
4. Estrutura, crescimento, distribuição no Brasil e no mundo.
5. A mobilidade populacional no Brasil e no mundo.
6. A organização do espaço mundial.
7. Nação e Estado: questão cultural e política; o lugar e o território no espaço globalizado.
8. O cenário mundial no período entreguerras e a influência da Segunda Guerra na territorialidade.
9. A globalização e a formação da economia mundo.
10. Indústria, sociedade de consumo e meio ambiente.
11. Brasil
12. O espaço natural e a dinâmica de seus processos.
13. Domínios morfoclimáticos.
14. Processo de produção do espaço geográfico brasileiro.
15. O espaço rural e urbano.
16. Produção e consumo de recursos minerais e energéticos.
17. Desenvolvimento X preservação ambiental no Brasil.
18. A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias no Brasil.
19. As regiões brasileiras.

HISTÓRIA GERAL

1. O mundo moderno: A expansão marítima europeia e as práticas mercantilistas; Da formação das monarquias nacionais ao Absolutismo; O Renascimento; As reformas protestantes e a contrarreforma católica.
2. A colonização europeia na época moderna: A África na rota do expansionismo e do colonialismo europeu; As civilizações "pré-colombianas"; A colonização europeia no continente americano: América espanhola, América portuguesa, América inglesa, A presença francesa e holandesa.
3. A crise do Antigo Regime: As revoluções inglesas do século XVII; O pensamento europeu no século das luzes: Iluminismo, Despotismo Esclarecido e Liberalismo; Rebeliões, insurreições, levantes e conjuras no mundo colonial.
4. O surgimento do mundo contemporâneo: A Revolução Industrial e o triunfo do capitalismo; Processo de emancipação e independência das colônias inglesas no continente americano; A Revolução Francesa e expansão de seus ideais; O processo de independência e construção de nações na América espanhola;
5. O mundo contemporâneo: Na Europa, as novas lutas: O fenômeno do nacionalismo e o triunfo do liberalismo político; Os trabalhadores, suas lutas, seus projetos e suas ideologias. O capitalismo monopolista e a expansão imperialista a partir do século XIX: A Belle époque.
6. O continente americano no século XIX: Os EUA e a expansão das fronteiras e consolidação da ordem interna; América espanhola a difícil consolidação da ordem interna: do caudilhismo aos regimes oligárquicos.
7. O breve século XX: O começo do declínio da Europa: I Guerra Mundial; Período entre Guerras: A Revolução Russa: construção de afirmação do socialismo; EUA, da expansão à Crise de 1929; Os regimes de Direita em expansão no continente europeu. A II Guerra Mundial; O mundo sob a hegemonia dos EUA e da URSS: a Guerra Fria; As manifestações culturais do século XX.
8. As lutas de libertação nacional na África e Ásia: As questões de identidade: etnia, cultura, território.
9. A Nova Ordem Mundial: O fim da Guerra Fria; Globalização, neoliberalismo, desigualdades e exclusões sociais no mundo de fins do século XX e início do XXI: Os blocos econômicos e seus impactos; As lutas e conflitos entre árabes e israelenses; A primavera árabe.

HISTÓRIA DO BRASIL

1. O Descobrimento: Portugal, Brasil e o Período Joanino.
2. A independência e a organização do Estado brasileiro
3. O Estado Imperial brasileiro: O Primeiro Reinado; O Período Regencial; O Segundo Reinado.
4. O Brasil republicano: A Primeira República; A Era Vargas; Do período populista à ditadura civil-militar;
5. O Brasil da Nova República aos dias atuais.

BIOLOGIA

1. Moléculas, células, tecidos, sistemas, reprodução e desenvolvimento: Estrutura, bioquímica e fisiologia celular. Componentes e organelas celulares, organelas. Principais biomoléculas, proteínas, carboidratos, lipídeos; Metabolismo energético: fermentação, respiração e fotossíntese; nutrição dos seres vivos: autótrofos e heterótrofos; Ciclo celular: Interfase, divisões celulares e gametogênese; Anatomia e fisiologia comparada de cordados: sistemas respiratório, digestório, circulatório, sanguíneo e imunológico, excretor e renal, endócrino, nervoso, reprodutor, muscular e ósseo; Tecidos animais e vegetais: morfologia, funções, localização e classificação; diferenciação celular.
2. Genética, transmissão da vida, ética e manipulação gênica: Estrutura do material genético. Ácidos nucleicos DNA e RNA, síntese e funcionamento. Código genético; Síntese proteica, controle metabólico e mutações gênicas; Genética Mendeliana. Monoibridismo, Diibridismo; Ligações, interação gênica. Genética quantitativa e de populações; Grupos sanguíneos: genética, antígenos e anticorpos e transfusões; Padrões de herança: autossômica, ligada ao sexo, mitocondrial e plasmidial (resistência a antibióticos); Alterações gênicas e cromossômicas; Aconselhamento genético; Biotecnologia e sociedade (produção de componentes biológicos, células tronco, clonagem, teste de paternidade, investigação criminal e manutenção da diversidade biológica).
3. Origem e diversidade da vida: A Biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Senso comum X conhecimento científico; Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos; Origem e evolução das células eucariontes e procariontes.
4. Identidade dos seres vivos: Níveis de organização dos seres vivos: categorias taxonômicas e regras de nomenclatura; Classificação dos seres vivos procariontes, protistas, fungos, animais e vegetais: características morfofuncionais e exemplos; Vírus: estrutura, reprodução e doenças viróticas; Tipos de ciclos de vida. Estratégias de reprodutivas.
5. Evolução da vida: Teorias da evolução: pré-darwinistas, Charles Darwin e Teoria Sintética da Evolução; Seleção artificial e seu impacto sobre as espécies e ambientes naturais; Forças evolutivas na formação e manutenção da diversidade biológica; Sistemática e Filogenia dos principais grupos taxonômicos;
6. Interação entre os seres vivos, ecologia e ciências ambientais: Ecossistemas, população, sociedade e comunidade; Cadeias e teias alimentares; O fluxo da matéria e energia entre seres vivos; Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio; Interações entre seres vivos; Fatores abióticos; Sucessão ecológica; Distribuição dos organismos na biosfera: ênfase nos biomas brasileiros; Dinâmica de populações; Modificações no meio ambiente: exploração, conservação e recuperação dos recursos naturais e da biodiversidade; Problemas ambientais: extinção de espécies, mudanças climáticas, efeito estufa, desmatamento, erosão, poluição da água, do solo e do ar.
7. Qualidade de vida das populações humanas: Etiologia, transmissão e profilaxia das principais doenças provocadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos. Agentes transmissores e controle de doenças; Doenças sexualmente transmissíveis. DSTs; Principais doenças que afetam a população brasileira: infectocontagiosas, metabólicas, fisiológicas e genéticas; Aspectos sociais da Biologia: uso indevido de drogas, sexo e sexualidade, exercícios físicos, nutrição e vida saudável; A ciência Biologia e seu impacto nos campos ambientais, sociais e econômicos

FÍSICA

1. Medição: Algarismos significativos. Operações aritméticas com algarismos significativos.
2. Cinemática: Especificação de posições de partículas: movimento, repouso e referencial; Velocidade e Aceleração: média e instantânea; Movimento retilíneo uniforme: descrição gráfica e analítica; Movimento retilíneo uniformemente variado: descrição gráfica e analítica; Queda livre dos corpos; Vetores, adição e subtração de vetores: método geométrico e método analítico; Movimento circular: velocidade linear, velocidade angular, aceleração centrípeta, aceleração tangencial, período e frequência.



3. Dinâmica: Composição de forças, 1ª Lei de Newton, Equilíbrio de uma partícula. Peso de um corpo e força de atrito; Momento de uma força em relação a um eixo fixo, centro de gravidade e equilíbrio de um corpo rígido; Densidade, pressão, pressão atmosférica e nos fluidos. Princípios de Pascal e Arquimedes; Força, aceleração e massa. Estudos de movimento de corpos sujeitos a forças constantes. Segunda Lei de Newton; Terceira Lei de Newton; Trabalho de uma força constante, potência; Energia cinética. Relação entre energia e trabalho. Trabalho de uma força variável por método gráfico; Energia potencial gravitacional e energia potencial elástica; Conservação da energia mecânica.
4. Termodinâmica: Temperatura. Escala Celsius e Kelvin. Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos; Gás ideal. Equação de estado do gás ideal. Transformações isotérmica, isovolumétrica, isobárica e adiabática; O calor como energia; Transferência de calor: condução, convecção e radiação; Capacidade térmica e calor específico; Trabalho em uma variação de volume de um gás; Primeira e Segunda leis da termodinâmica; Máquinas térmicas e refrigeradores. Máquina térmica de Carnot.
5. Vibrações e ondas: Movimento harmônico simples, período, frequência e amplitude; Ondas em meios elásticos: frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação. Reflexão, refração, difração e interferência. Ondas longitudinais. Período, frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação; Som: altura, intensidade, timbre, velocidade de propagação. Efeito Doppler. Reflexão do som. Difusão e interferência sonora. Ressonância.
6. Óptica: Propagação e reflexão da luz. Espelhos planos e espelhos esféricos, formação de imagens reais e virtuais, localização de imagens gráficas e analiticamente nos espelhos; Refração da luz, dispersão, espectros. Índice de refração, reflexão total da luz, dispersão em prisma; Lentes esféricas, formação de imagens reais e virtuais. Localização de imagens por processos gráficos e analíticos; Instrumentos óticos. Olho, câmara fotográfica, microscópio, telescópio e projetor. Defeitos da visão, correção com óculos; Reflexão e refração da luz sob o ponto de vista ondulatório. Difração e interferência luminosa. Experiência de Young.
7. Eletrostática: Carga elétrica por atrito e por indução. Condutor e isolante elétrico. Polarização. Lei de Coulomb; Campo elétrico. Campo criado por uma ou mais cargas puntual. Linhas de força; Potencial elétrico. Diferença de potencial. Relação entre potencial e campo elétrico. Energia potencial elétrica de cargas puntuais. Potencial em um ponto devido a uma carga puntual. Potencial devido a uma distribuição esférica de cargas
8. Eletrodinâmica: Corrente elétrica. Resistência elétrica, relação entre resistência de um condutor com seu comprimento e a área de sua seção reta. Variação da resistência com temperatura. Resistividade e condutividade. Lei de Ohm. Associação de resistências em série, em paralelo e mista. Efeito Joule; Geradores de corrente contínua. Pilhas e baterias. Força eletromotriz. Resistência interna.
9. Eletromagnetismo: Experiência de Oersted. Campo magnético de uma carga em movimento. Vetor indução magnética, linhas de indução, campo magnético de uma corrente, de um fio retilíneo, de uma espira circular e de um solenóide; Força exercida por um campo magnético sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo. Movimento de uma carga puntual em um campo magnético uniforme; Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei de Faraday. Lei de Lenz. Funcionamento de geradores de corrente alternada e transformador. Ondas eletromagnéticas.
10. Física moderna: Estrutura do átomo: espalhamento de Rutherford, espectro ótico dos gases. Interpretação de Bohr para espectro descontínuo do hidrogênio de substância radioativa. Fissão e fusão; Núcleo atômico, radioatividade, reações nucleares. Radiações alfa, beta e gama. Meia vida;

QUÍMICA

1. Transformações químicas: Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas; Sistemas gasosos; Lei dos gases; Equação geral dos gases ideais; Princípio de Avogadro, conceito de molécula; Massa molar; Volume molar dos gases; Teoria cinética dos gases; Modelo corpuscular da matéria; Modelo atômico de Dalton; Natureza elétrica da matéria: modelo atômico de Thomson; Modelo atômico de Rutherford; Modelo atômico de Rutherford-Bohr; Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa; Isótopos; Massa atômica; Elementos químicos; Tabela periódica; Reações químicas.
2. Representação das transformações químicas: Fórmulas químicas; Balanceamento de equações químicas; Aspectos quantitativos das transformações químicas; Leis ponderais das reações químicas; Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de



Avogadro; Cálculos estequiométricos.

3. Materiais, suas propriedades e usos: Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais; Mudanças de estado; Misturas: tipos e métodos de separação; Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas; Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica; Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação covalente; Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

4. Água: Ocorrência e importância na vida animal e vegetal; Ligação, estrutura e propriedades; Sistemas em solução aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões; Solubilidade; Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções; Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura; Conceitos de ácidos e bases; principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais e reação de neutralização.

5. Transformações químicas e energia: Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia; Equações termoquímicas; Lei de Hess; Transformações químicas e energia elétrica; Reação de oxirredução; Potenciais padrão de redução; Pilha; Eletrólise; Leis de Faraday; Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

6. Dinâmica das transformações químicas: Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação; Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

7. Transformação química e equilíbrio: Caracterização do sistema em equilíbrio; Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH; Solubilidade dos sais e hidrólise; Fatores que alteram o sistema em equilíbrio; Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

8. Compostos de carbono: Características gerais dos compostos orgânicos; Principais funções orgânicas; Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos; Estrutura e propriedades de compostos orgânicos: oxigenados e nitrogenados; Isomeria; Reações Orgânicas; Macromoléculas naturais e sintéticas; Noções básicas sobre polímeros: amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética, Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon; Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos; Proteínas e enzimas.

9. Relações da química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente: Química no cotidiano; Química na agricultura e na saúde: Química nos alimentos; Aspectos científicos, tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas; Química e ambiente; Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico; Mineração e metalurgia; Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

10. Energias químicas no cotidiano: Petróleo, gás natural e carvão; Madeira e hulha; Biomassa; Biocombustíveis; Impactos ambientais de combustíveis fósseis; Energia nuclear e lixo atômico; Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS E DA PROVA DE REDAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO		
ASPECTOS AVALIADOS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS DESCONTADOS POR ERRO
Pontuação e ortografia - Considerando o Novo Acordo Ortográfico - (PO)	10,0 pontos	0,25 ponto
Morfossintaxe (emprego dos pronomes, concordância verbal e nominal, oração e período, vozes do verbo) (M)	10,0 pontos	0,25 ponto
Coesão e coerência (CC)	10,0 pontos	1,0 ponto
Compreensão / conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta à temática (CP)	10,0 pontos	1,0 ponto
TOTAL	40 pontos	-

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS		
Critérios	Elementos da Avaliação	Total de pontos por critério
Aspectos Formais e Aspectos Textuais	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, coerência e lógica na exposição das ideias.	1,00
Aspectos Técnicos	Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo proposto.	4,00
TOTAL DE PONTOS		5,00

ANEXO IV
CURSO, MODALIDADE/HABILITAÇÃO, CREDENCIAL LEGAL E CARGA HORÁRIA DO CURSO

CURSO	MODALIDADE / HABILITAÇÃO	CREDENCIAL LEGAL	CH DO CURSO
Medicina	Medicina (Bacharelado)	Reconhecimento: Decreto Federal N° 78.714 de 11/11/1976	6 (seis) anos (12 períodos)

ANEXO V
INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DOCUMENTOS PARA PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO NA MATRÍCULA

Os candidatos devem ler atentamente as instruções abaixo para contratação dos serviços educacionais – 1º 2021 e providenciar a documentação exigida:

⇒ Imprimir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disponível no endereço: matricula.funjob.edu.br, que deverá estar devidamente preenchido, assinado e rubricados pelo contratante, fiadores e cônjuges, no caso de solteiro /viúvo/separado/divorciado/união estável apresentar certidão comprobatória.

⇒ CONTRATANTE: O aluno quando menor de 18 anos, o pai ou responsável assina como contratante.

⇒ Apresentar certidão atualizada do imóvel, de inteiro teor, ônus e ações reipersecutória (3x1) na data da contratação, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis em nome do garantidor.

⇒ O valor do imóvel deverá ser superior ao valor do semestre, comprovado através do IPTU ou avaliação de um corretor.

⇒ Cópia dos documentos: carteira de identidade, CPF do contratante, fiadores, cônjuges e declaração de imposto de renda pessoa física dos fiadores.

⇒ Comprovante de residência atualizado.

⇒ Preencher corretamente os dados dos fiadores, tais como: e-mail, telefone e outros.

⇒ Reconhecer firma em Cartório das assinaturas em uma das vias do contrato, do CONTRATANTE, FIADORES E CÔNJUGES.

⇒ Nome, assinatura e CPF de duas testemunhas.

⇒ Contratante, fiadores e cônjuges deverão rubricar todas as páginas do Contrato;

⇒ Devolver as duas vias do contrato de Prestação de Serviços Educacionais à Instituição, que após a conferência fará a devolução da 2ª via pelo correio.

Deverão, ainda, imprimir e preencher manualmente os seguintes arquivos:

- Cadastro de Atualização de Endereço – 1º semestre de 2021.
- Declaração de valores.

- **Em caso de transferência, desistência, cancelamento ou trancamento de matrícula, o CONTRATANTE deverá firmar Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, caso contrário permanecerá em vigor o Contrato firmado entre as partes.**

OBS: Somente após a entrega de toda a documentação solicitada, será concluída a matrícula.

Para facilitar o atendimento, em caso de dúvidas, encaminhar e-mail: superintendenciafinanceira@funjob.edu.br